



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 119.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 057, de 14 de dezembro de 2022 da entidade Centro Espírita Luz e Caridade, que destina repasse financeiro ao Projeto Lar Espírita José Passos, por mais 03 (três) meses, através de Termo Aditivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 20 de março de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 027
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 03 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard